

Disp? sobre a declara?o de Ponto Facultativo na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, no expediente compreendido no dia 30 de outubro de 2009.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran?, no uso das atribui?es legais, resolve:

Art. 1 ? - Fica declarado Ponto Facultativo na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, no expediente compreendido no dia 30 de outubro de 2009, tendo em vista a comemora?o do dia do funcion?io p?lico, em 28 de outubro.

Art. 2 ? - Este Ato entra em vigor nesta data, independentemente de publica?o em ?g? oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de outubro de 2009.

ITO DARI RANNOV

Presidente

ELMIR PORT

1 ? Secret?io